Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 283/21
EM, 10/05
Servidor (a) da CÂMARA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO A ANIMAIS DOENTES E ABANDONADOS OU DE PROPRIEDADE DE PESSOAS CARENTES.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos os munícipes e também uma queixa recorrente a grande população de animais abandonados nas ruas da nossa cidade. Muitos deles doentes, precisando de atendimento veterinário urgente.

Também temos uma outra situação, que são pessoas que têm seu animal de estimação mas nem sempre elas dispõem de recursos para pagar despesas com médicos veterinários. É um caso que merece uma atenção especial do Poder Público, analisando caso a caso.

Nossa proposta é que a Prefeitura ofereça, através de parcerias com clínicas veterinárias da nossa cidade, consultas, exames e cirurgias aos animais nas situações ora expostas, visando proporcionar-lhes qualidade de vida, inclusive trabalhar de forma preventiva com campanhas de vacinação.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, de crianças, jovens e adultos sensibilizados com a saúde dos animais que se encontram nessas situações.

Sala das Sessões, 07 maio de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"